**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2017**

**ASSESSORIA AMBIENTAL**

 Pelo presente contrato de prestação de serviço, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº. 720, em São Marcos - RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ECOAMBIENTALLE ENG. E CONSULT. AMBIENTAL,** com sede na Rua Josefina de Benni, nº 515, na cidade de Caxias do Sul/RS, representada neste ato pela Sr.(a) Aline Cristiane Sartori, portadora do CPF nº 021.140.340-70, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 03.02.2017, conforme **Processo nº 016/2017, Convite 001/2017**, tudo conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado ao contrato 40 (quarenta) horas de serviço, no valor de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 13 de setembro de 2017.

Evandro Carlos Kuwer ECOAMBIENTALLE ENG. E CONSULT. AMBIENTAL Prefeito Municipal Contratada

 Contratante